

**= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =****APROVADO**
EM 15.12.2025
CMT/PA
Cláudio**PARECER Nº 006/2025 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF.****REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025.**

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao **Projeto de Lei nº 004/2025**, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I - PARECER DO RELATOR:**INTRODUÇÃO**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do parlamentar Sr. Erison Bernardo da Mota, Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2025 que, **"Institui o Dia Municipal do Cacau no âmbito do Município de Tucumã - PA, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro"**.

Competência para legislar aferida, redação escoreta, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

No que diz respeito aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, cremos que a proposição não merece reparo, estando em perfeita consonância com a Lei Complementar 95/98, que dispõe sobre o processo legislativo.

Quanto ao mérito, cada parlamentar reserva-se no direito de votar conforme lhe convém.



Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2025.

LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:



ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF



BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF